

LEI Nº 1.430

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Avenida ANTÔNIO MAIA RIOS** a Avenida 4 do Bairro Alvorada, que inicia na Avenida Amazonas e termina na Avenida Carício Afonso Ribeiro.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar a placa com o respectivo nome na referida Avenida.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 19 de agosto de 1.976.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT